





Índice

1. Introdução.....	4
2. Regra para o envio de Notas Fiscais Eletrônicas / Informações Logísticas	5
3. Sugestão para geração DANFE	5
4. Particularidades	7



Histórico das Versões

Versão	Revisão	Data	Responsável	Observação
00	00	23/04/2008		Versão Inicial



1. Introdução

Em função da introdução do projeto Nota Fiscal Eletrônica instituído pela Secretária da Fazenda em âmbito Nacional o cenário de troca de informações entre fornecedores e clientes sofreu algumas alterações. A partir da implantação do projeto em referência surge a necessidade de envio do arquivo XML financeiro, o mesmo enviado para a SEFAZ, e do complemento logístico formato XML em substituição ao Aviso de Embarque (RND004) utilizado atualmente. Visando estabelecer uma padronização que facilite o processo para as montadoras e seus fornecedores através deste documento são estabelecidas algumas regras básicas para o tratamento e envio dos referidos arquivos.



2. Regra para o envio de Notas Fiscais Eletrônicas / Informações Logísticas

1. Os arquivos [financeiro](#) e [logístico](#) no padrão XML devem ser enviados pelo fornecedor ao mesmo tempo, através dos meios de transmissão previstos pela empresa cliente(montadora).

OBS.: Lembrando que a NF-e tem as mesmas exigências da tradicional Nota Fiscal, sendo, portanto obrigatório o envio eletrônico antecipadamente ao envio físico dos materiais as montadoras. Todo arquivo enviado ao cliente deverá ter passado previamente pelos processos de validação junto ao SEFAZ, ou seja, os arquivos só poderão ser enviados após a obtenção do recibo de aprovação, salvo em casos de notas emitidas em contingência.

2. As empresas emissoras da nota fiscal eletrônica não deverão suspender o envio do Aviso de Embarque RND004 até que o cliente solicite o cancelamento do mesmo, ou seja, somente a partir do momento que a mesma passe a enviar o XML logístico corretamente.
3. Visando facilitar o recebimento do material através da DANFE, tanto o arquivo XML da NFE (financeiro) como a DANFE (papel) deverão ser emitidos com o código de produto do cliente (montadora).
4. Os fornecedores e/ou transportadoras que desejarem o protocolo de recebimento do material deverão providenciar a impressão da DANFE em duas vias. Desta forma uma delas receberá o carimbo de recebimento e será devolvida ao transportador, e a outra ficará em poder do cliente.
5. Antes de iniciar o processo de envio de Nota Fiscal Eletrônica o fornecedor deverá contatar o responsável definido por cada Montadora comunicando a intenção de iniciar o processo.

3. Sugestão para geração DANFE

1. Além da chave de acesso ser impressa em código de barras a mesma também deverá ser informada numericamente (decodificada);
2. Para cada item deverá ser informado o seu respectivo pedido de compras, de forma que o mesmo possa ser relacionado facilmente ao item;
3. As informações de frete como dados do transportador e dados do veículo deverão ser informadas na DANFE;
4. Informações referentes ao ICMS (alíquota, base e valor do imposto) deverão ser informadas em nível de item;



- Em dados adicionais deverão ser informadas as notas fiscais de remessa da empresa quando tratar-se de retorno de materiais de terceiros (conserto, beneficiamento e ou armazenamento).

Abaixo anexamos um Modelo para a DANFE a ser emitida pelos fornecedores:

Formulário de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) com campos para identificação da empresa, dados do produto, valores, e observações. O formulário contém uma tabela de itens com as seguintes colunas: Item, Descrição do Produto, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Valor IPI, Valor ICMS, Valor IPI/ICMS, Valor Total IPI/ICMS, Valor Total Item, Valor Total Item com IPI/ICMS, Valor Total Item com IPI/ICMS e Retenção.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor IPI/ICMS	Valor Total IPI/ICMS	Valor Total Item	Valor Total Item com IPI/ICMS	Valor Total Item com IPI/ICMS e Retenção
01	A.011 372 4370 EMBREAGEM PEDIDO 540654321 001012 (Código do Produto no Fornecedor)			12,3	12,3	12,3	1,48	12			
02	A.111 111 1111 VOLANTE PEDIDO 540654889 001013 (Código do Produto no Fornecedor)			10,5	21,0	21,0	2,52	12			

Dados adicionais: Material enviado para beneficiamento com a Nota Fiscal MBBras de número 010090 e data 01/05/2008



4. Particularidades

Eventuais particularidades serão tratadas entre as montadoras e fornecedores.